

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.288/2022**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Vem Ser, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.667/2022 (Processo CEE-ES nº. 038/2020/SEP nº. 88302806/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Vem Ser, situado na Rua Cândido das Neves, nº. 12, Bairro Ilha dos Ayres, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Vem Ser Ltda.-ME, CNPJ nº. 01.177.159/0001-49, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 24-06-2019.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 24-06-2019.

**Art. 3º** Considerar oficializado o uso da denominação Instituto de Ensino Edward Dodd como nome fantasia para fins exclusivos de marca e comunicação social.

**Art. 4º** A denominação legal permanece Centro Educacional Vem Ser, mantido pelo Centro Educacional Vem Ser Ltda.-ME

Vitória, ES, 09 de março de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 09 de março de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 814571**

**PORTARIA Nº 309-S, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reduzir de 40 (quarenta) para 25 (vinte e cinco) horas semanais, a carga horária da servidora **ANDREA RAMANHOLI VARGAS RODRIGUES**, MaPP V.2, nº funcional 498765, vínculo 21, a partir de 14/02/2022. (Processo 2022-V129X).

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 270-S, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial de 04 de março de 2022.

Vitória, 11 de março de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 814603**

**PORTARIA Nº 310-S, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

Reduzir de 40 (quarenta) para 25 (vinte e cinco) horas semanais, a carga horária da servidora **MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA**, MaPP V.6, nº funcional 421896, vínculo 61, a partir de 03/03/2022. (Processo 2022-K2LQM).

Vitória, 11 de março de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 814621**

**PORTARIA Nº 311-S, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, no período de 03/03/2022 até 31/01/2023, a servidora **LUCELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES**, MaPP - V.5, nº funcional 493500, vínculo 17, para atuar na função pedagógica, na EEEFM Governador Lindenberg, município de Barra de São Francisco, nos termos do Inciso I do Art. 2º da Portaria nº 088-R, publicada no Diário Oficial de 07/06/2006 (Processo nº 2022-9PS3H).

Vitória, 11 de março de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 814730**

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2022.**

**REGISTRO SIGEFES Nº 220032**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

**CONVENENTE:** Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES  
CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

**OBJETO:** custeio de insumos das atividades básicas de apoio ao setor administrativo e pedagógico da EFA "Jacyra de Paula Miniguite" de Barra de São Francisco/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

**VIGÊNCIA:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684  
Fonte: 0102 e 0114

Elemento Despesa: 335043

**Processo nº.** 2021-WMDZF

**Protocolo 814567**